



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL DO SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO
PROJETO DE LEI N° 238-B DE 2007 DO SENADO FEDERAL
(PLS N° 273/2006 NA CASA DE ORIGEM)

Substitutivo da Câmara dos Deputados
ao Projeto de Lei n° 238-A de 2007
do Senado Federal (PLS n° 273/2006
na Casa de origem), que dispõe
"Inclui parágrafo no art. 26 da Lei
n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996,
com o objetivo de incluir o
empreendedorismo como componente
extracurricular dos ensinos médio e
profissionalizante".

Dê-se ao projeto a seguinte redação:

Altera a Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir o empreendedorismo entre as diretrizes para os conteúdos curriculares da educação básica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso III do *caput* do art. 27 da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27.

.....
III - orientação para o trabalho e o
empreendedorismo;

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CD256320752200*





CÂMARA DOS DEPUTADOS

2

Sala da Comissão, em 1º de outubro de 2025.

Deputado DIEGO GARCIA
Relator

Apresentação: 01/10/2025 16:16:40.613 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 238/2007
RDF n.1



* C D 2 2 5 6 3 2 0 7 5 2 2 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256320752200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Garcia